



*Assum
Garcia*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE FRADES

Ata N.º 3/2019

-----Aos vinte seis dias do mês de setembro de dois mil e dezanove reuniu ordinariamente, pelas vinte e uma horas, na Sala das Sessões do Edifício da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Vila de Frades, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **ORDEM DO DIA**-----

----- Ponto 1- Atividade da Junta de Freguesia.-----

----- Ponto 2 - Discussão e aprovação da Transferência de Competências.-----

----- Ponto 3- Apreciação e votação das minutas das deliberações-----

----- **PRESENÇAS**-----

----- Estiveram presentes os eleitos que compõem a Assembleia de Freguesia conforme lista de presenças anexa a esta ata e que dela faz parte integrante.-----

----- José Francisco Sombreireiro Apolónia (PS); Ivone da Conceição Carapeto Roque (CDU); Beatriz Gonçalo Ferreira (PS); Ana Maria de Lemos Campaniço (CDU); Sérgio Manuel Saraiva Marques Fernandes (PS); António Joaquim Gordo Pereira Carapeto (CDU) e Diogo Manuel Serra Conqueiro (LIVRE).-----

----- Igualmente presentes a Presidente da Junta - Susana Isabel Candeias Damas (CDU), e o Tesoureiro da Junta - Inácio Joaquim Cid Lucas (CDU). Faltou a Secretária da Junta, Maria de Nazaré Bossa da Silva Borralho de Carvalho da Silva (PS). -----

----- **CONSTITUIÇÃO DA MESA**-----

----- Presidente da Mesa: - José Francisco Sombreireiro Apolónia (PS) -----

----- 1º Secretário: - Ivone da Conceição Carapeto Roque (CDU) -----

----- 2º Secretário: - Beatriz Gonçalo Ferreira (PS) -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO**-----

----- O Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão pelas vinte e uma horas e sete minutos. -----



*Assm
Gonçalo*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE FRADES

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Presidente da Assembleia perguntou se os eleitos queriam fazer alguma alteração à ata da sessão anterior, como ninguém se manifestou foi colocada à votação, sendo aprovada por maioria com 5 votos a favor, e 2 abstenções dos eleitos Beatriz Gonçalo Ferreira (PS) e Sérgio Manuel Saraiva Marques Fernandes (PS) por não terem estado presentes na sessão.-----

----- O Presidente da Assembleia perguntou aos eleitos se queriam colocar alguma questão, como ninguém se manifestou passou-se a Ordem do Dia.-----

----- ORDEM DO DIA-----

----- Ponto 1 – Atividade da Junta de Freguesia.-----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente da Junta para que prestasse as informações que julgasse necessárias sobre a atividade da junta.-----

----- A Presidente da Junta disse que todos tinham recebido a atividade e se quisessem colocar alguma questão o poderiam fazer.-----

----- Não havendo intervenções passou-se ao Ponto 2 da Ordem do Dia. -----

----- Ponto 2 – Discussão e aprovação da Transferência de Competências.-----

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra à Presidente da Junta para que prestasse todas as informações sobre o documento.-----

----- A Presidente da Junta informou que a proposta tinha a ver com a não aceitação de Transferência de Competências do Município de Vidigueira em 2020, para a Junta de Freguesia de Vila de Frades, referindo que a mesma foi aprovada por unanimidade em reunião da junta de freguesia. Os motivos porque não aceitavam tinham a ver com o processo não estar bem explícito, não sabiam como se iria processar nem as contra partidas que iam ter. -----

----- O eleito Sérgio Manuel Saraiva Marques Fernandes referiu que estava indignado com a forma como eram tratados os eleitos da Assembleia de Freguesia e perguntou à Presidente da Junta se tinha lido o documento que trazia para ser discutido por aquele órgão deliberativo.-----

----- A Presidente da Junta pediu para que fosse mais explícito. -----



*Belm
Gomes*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE FRADES

----- O eleito Sérgio Manuel Saraiva Marques Fernandes perguntou a que propósito a junta de freguesia de Vila de Frades se ia pronunciar sobre questões da freguesia de Vidigueira, pois era o que estava no documento. Questionou sobre o que era aquele papel e o porquê de vir à assembleia de freguesia. Disse ainda como era possível a Presidente da Junta com tantos anos no executivo cometer tantas falhas administrativas.

----- A Presidente da Junta disse que estava claro que estar mencionado freguesia de Vidigueira no lugar de Vila de Frades tinha sido um lapso administrativo, dizendo que o mesmo ia ser corrigido. Informou que o documento tinha a ver com a proposta pela não aceitação de Transferência de Competências do Município para a Freguesia no ano 2020, informando que o mesmo foi aprovado por unanimidade pelo órgão executivo.

----- O Presidente da Assembleia disse que devia ser enviada aos eleitos da assembleia de freguesia a certidão onde mencionava essa deliberação da Junta. -----

----- A Presidente da Junta informou que estava ali a certidão e que a funcionária podia tirar cópias e entregar aos eleitos da assembleia para que não existissem dúvidas. Disse que as certidões das deliberações da junta com os pontos para levar à assembleia de freguesia são sempre feitas, só que nunca são enviadas, referindo que estavam sempre na mesa para poderem ser consultadas. Disse que futuramente as certidões serão enviadas com os documentos da assembleia de freguesia. -----

----- O eleito António Joaquim Gordo Pereira Carapeto perguntou à Presidente da Junta qual tinha sido a votação do executivo sobre aquele documento. -----

----- A Presidente fez questão de ler a certidão da reunião da junta onde consta que a proposta pela não aceitação de Transferência de Competências, foi aprovada por unanimidade, sendo também deliberado colocar esse ponto na ordem de trabalhos da assembleia de freguesia. -----

----- O eleito António Joaquim Gordo Pereira referiu que o que a assembleia de freguesia tem que deliberar, é se toma a mesma decisão da junta pela não aceitação de Transferência de Competências pelo Município para 2020, ou se toma uma posição contrária. Disse que não tinham que se preocupar com o conteúdo do documento o qual poderia nem ter sido enviado pela junta de freguesia. Disse também que só foi possível

Amun



E VILA DE FRADES

alterado o prazo até ao dia
valia a pena estarem a perder

disse que as coisas têm regras
este processo está cheio de
guesia não está em posição de
toda a noite a discuti-las, mas
termos em que o processo
o Comité Central faz as coisas

to respondeu que não admitia
pediu ao presidente da mesa que
neira.

pediu que ficasse registado em
ensivo a utilização da expressão

to continha erros e que cabia à
s ou não.

voltou a frisar que não estavam
este foi aprovado em reunião de
eitar ou não a Transferência de
da que quando leu o documento
sse ele faria diferente, mas se a
que a assembleia de freguesia só
trazos sucessivos no processo, a
isso nem estariam a falar no
zação de competências desde

les disse que não tem medo da
der Local foi uma das maiores

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA D

trazer este ponto à ordem do dia, devido à DGAL te
30/09/2019. Frisou que o resto são pormenores e não
tempo com eles.

----- O eleito Sérgio Manuel Saraiva Marques Fernandes
sempre, não era só quando dava jeito frisando que
deficiências administrativas e que a assembleia de freg
votar, porque as coisas não se votam no ar, podiam ficar
votar só coisas concretas, nas competências e nos
administrativo tem que correr. Disse que às vezes quando
convém organiza-las melhor.

----- O eleito António Joaquim Gordo Pereira Carape
aquele tipo de comentário com o qual ficou ofendido e p
não permitisse que a assembleia funcionasse daquela mar

----- O eleito Sérgio Manuel Saraiva Marques Fernandes
ata que, caso a Assembleia de Freguesia considerasse ofe
"Comité Central" ele pedia desculpa.

----- O Presidente da Assembleia disse que o document
assembleia de freguesia aceitar este documento com erro

----- O eleito António Joaquim Gordo Pereira Carapeto
ali para se pronunciarem sobre o documento, porque es
junta, o que tinham que votar era o ponto 2 sobre ace
Competências do Município para a Freguesia. Disse ain
não concordou com algumas coisas, dizendo que se fos
junta de freguesia o aprovou não podiam alterá-lo, porq
tem que votar como entender. Informou que devido a at
DGAL alargou o prazo até 30/09/2019, se não fosse
assunto. Referiu que estava de acordo com a descentraliz
que viessem verbas e os meios humanos para as executar

----- O eleito Sérgio Manuel Saraiva Marques Fernand
Transferência de Competências e acreditava que o Po



*Am
coneri*

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE FRADES

conquistas do 25 de Abril e que os dinheiros públicos são tanto melhor aplicados quanto mais próximo estão dos cidadãos e ao contrário de outras forças políticas deste concelho, não temia a transferência de competências achava que era útil e que a deviam aceitar. Referiu que quanto à questão processual a culpa não era dele, mas sim de quem fez o documento. Questionou o eleito António Joaquim Gordo Pereira Carapeto, se sabia elencar quais são as competências que iam discutir e se soubesse se estaria em condições de votar uma a uma. Frisou que não aceitava votar genericamente, sugerindo que se fizesse outra assembleia de freguesia. Disse que tinha curiosidade em saber qual foi a data em que a DGAL alterou o prazo. -----

----- O eleito António Joaquim Gordo Pereira Carapeto respondeu às questões levantadas pelo eleito Sérgio Manuel Saraiva Marques Fernandes. A respeito da transferência de competências continuava a ser defensor da descentralização do poder, porque os órgãos autárquicos que estão mais perto das populações são as juntas de freguesia e as câmaras municipais e é conhecido por todas as forças políticas que conseguem fazer mais com menos dinheiro. Relativamente às competências elas estão definidas no Decreto-Lei e não podiam estar a inventar. Disse que ao tomar esta posição só estava contra a maneira como se desenvolveu o processo, não estavam definidos os meios para negociar tais como, prazos, verbas e meios humanos necessários para as executar, por isso não podiam votar a favor da transferência de competências porque não sabiam com o que podiam contar. Defendia que se o prazo ainda fosse alargado, podiam sugerir à junta e a câmara que negociassem quais as transferências de competências e as verbas respectivas. Sobre adiar a reunião não seria possível porque a decisão só é válida se for tomada até ao dia 30/09/2019. Relativamente à data do documento não sabia qual era, só tinha conhecimento que a DGAL tinha enviado alguns esclarecimentos sobre a transferência de competências e do prazo ser prolongado até ao dia 30/09/2019. Perguntou à Presidente da Junta se podia prestar alguns esclarecimentos sobre o mesmo. -----

----- A Presidente da Junta disse que tinham recebido um email da DGAL com informações sobre esse assunto, onde referia que o prazo era alargado até 30/09/2019, informando que tinha ali o documento e se quisessem podiam consultar. -----



Assunção
Garcia

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE FRADES

----- O eleito Sérgio Manuel Saraiva Marques Fernandes disse que o eleito António Joaquim Gordo Pereira Carapeto tinha assinalado alguma desconfiança ao atual executivo da câmara municipal, relativamente ao processo de negociação com a junta de freguesia. Referiu que gostava de saber a data do documento da DGAL, porque o prazo anterior era até 30/06/2019, não sabiam que ia ser prolongado e a junta de freguesia não se preocupou com isso e agora estavam com tanta pressa para que o documento fosse aprovado. -----

----- A Presidente da Junta respondeu que era óbvio que se preocuparam e que a junta já tinha aprovado o documento antes, mas não tinha sido possível apresenta-lo na última sessão da assembleia. -----

----- O eleito Diogo Manuel Serra Conqueiro interveio dizendo que, se o que estavam a discutir era se aceitavam levar às costas com competências sem saber se tinham meios para as realizar, era óbvio que não podiam aceitar a Transferência de Competências -----

----- O eleito António Joaquim Gordo Pereira pediu para que ficasse em ata que o eleito Sérgio Manuel Saraiva Marques Fernandes fez uma intervenção abusiva relativamente à sua intervenção e referiu que não foi isso que ele disse, tinha sido só um esclarecimento não tinha falado da Câmara Municipal nem lhe competia, porque só podem falar nas competências da câmara para a junta, as outras eram da competência da assembleia municipal. Referiu também que gostou da intervenção do eleito Diogo Manuel Serra Conqueiro porque disse de uma forma simples o que estavam a votar.-----

----- Não havendo mais intervenções o Presidente da mesa colocou à votação o documento. O eleito Sérgio Manuel Saraiva Marques Fernandes pediu para se ausentar da sala não fazendo parte da votação. -----

----- Colocado a votação foi aprovado por unanimidade, com seis votos a favor dos eleitos da CDU, dois dos eleitos do PS e um do LIVRE, pela não aceitação de Transferência de Competências do Município para a Freguesia em 2020.-----

O eleito Sérgio Manuel Saraiva Marques Fernandes retomou os trabalhos e participou na votação do ponto 3 da ordem de trabalhos. -----

----- Ponto 3 – Apreciação e votação das minutas das deliberações. -----



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA DE FRADES

----- O Presidente da Assembleia, nos termos do ponto 4 do art.º 30º do Regimento da Assembleia de Freguesia colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta sessão.-----

-----PERIODO DA ORDEM DO DIA-----

- Discussão e aprovação da Transferência de Competências.
- Apreciação e votação das minutas das deliberações.

----- Não havendo objeções, a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que pudessem produzir efeito.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Nada mais havendo a tratar e não havendo intervenção do público deu-se por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

----- E eu, Gertrudes Rosa Lemos Granja, Assistente Técnica, para o efeito designada, a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Assembleia,

A Assistente Técnica,

Handwritten signature in blue ink: João Manuel Santarém
Handwritten signature in blue ink: Gertrudes Rosa Lemos Granja